



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 342, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 1131 |
| Data: 07/02/2024 |

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA”

CARLOS ALEXANDRE GUIO, Secretário Municipal de Justiça, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Carlos Gabriel Leite Mattos – RE nº 18.499**, formalizado em 06/02/2024 com efeitos a partir de 07/02/2024 e informado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **CARLOS GABRIEL LEITE MATTOS – RE nº 18.499**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE** da **SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de fevereiro de 2024.


CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo